

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 927/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE
RUA FRANCISCO CRISÓSTOMO
MOREIRA DE AQUINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO CRISÓSTOMO MOREIRA DE AQUINO**, o logradouro público sem denominação no Bairro Maria Manoela no loteamento Vicente Crisóstomo, iniciando-se na Rua Professora Joana Bento de Sá e finalizando na Rua José Carlos de Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 10 de Junho de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal, sanciona a presente Lei Municipal nº 927/2021, de 10/06/2021, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 10 de junho de 2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:21A971DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>